

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2026

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

O Centro de Imprensa Assessoria e Rádio – CRIAR BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.999/0001-85 com sede na Rua Teotônio Regadas, 26/403, Centro - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-360, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a contratação de pessoa jurídica, **com Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 970884/2024**, celebrado com o Ministério da Saúde/Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

O desenvolvimento de ações de comunicação é um dos mecanismos mais efetivos para promover o reconhecimento de direitos, combater preconceitos e estimular a mudança de posturas que permitam uma convivência mais cidadã e democrática. Realizar iniciativas de comunicação para combater desigualdades e valorizar as agentes comunitárias de saúde atende a pelo menos três objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU: buscar a igualdade de gênero, reduzir desigualdades e promover saúde e bem estar.

A presente Cotação Prévia de Preço **será regida pela Lei Nº13.019/2014** e pelo **Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016**.

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de Consultor de conteúdo, como parte Termo de Fomento nº 970884/2024, que tem como Objetivo “Realização de produtos comunicacionais diversos voltados para: as agentes comunitárias de saúde no enfrentamento às iniquidades de gênero, raça, sexualidade, etarismo e capacitismo; a sensibilização da população em favor da valorização do trabalho por elas realizados”.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação destina-se a prestação de serviço de Consultor de conteúdo, para cumprimento da Meta 1, Etapa 1, constante no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 970884/2024, na plataforma TransfereGov.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3.1. Profissional responsável pela consultoria de conteúdo irá garantir a acuidade das informações produzidas de todos os materiais e fará uma avaliação final do projeto quanto aos resultados alcançados e metodologia proposta.
- 3.2. A realização das atividades descritas no item 3.1, serão desenvolvidas de forma presencial na Cidade do Rio de Janeiro, seja na sede do CRIAR Brasil, ou nos locais onde acontecerem atividades externas do projeto, além de reuniões presenciais com a equipe técnica do CRIAR BRASIL para planejamento e alinhamento do cronograma.
- 3.3. Todas as despesas com taxas, impostos, provas e entregas dos produtos deverão estar inclusas no valor.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

As empresas deverão enviar os seguintes documentos: proposta de acordo com o **ANEXO I** e certidões, com o **assunto: TF: 970884/2024 - TR 07/2026**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderão ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários da pessoa jurídica, CPF e nome completo do representante legal. Solicitações de esclarecimentos e dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail.

CRONOGRAMA		
DATA	DESCRIÇÃO	E-MAIL
No período de 19/02/26 a 06/03/2026	Recebimento das Propostas, Certidões, Currículos e/ou Portfólios	contatofomento970884@criarbrasil.org.br
No período de 19/02/26 a 25/02/2026	Esclarecimentos de dúvidas	

- 4.1. Prazo para envio: das 09h00min do dia 19/02/2026, até às 18h00min do dia 06/03/2026, horário de Brasília.
- 4.2. Anexo à proposta devem ser enviadas certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, a saber: certidão conjunta relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união (SRF/INSS) e FGTS. Além de currículo e Comprovante de Inscrição e Situação cadastral (CNPJ) Ativo.
- 4.3. A validade da cotação não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias e deverá constar na proposta.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

- 5.1. Serão desclassificadas as propostas que:
 Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
 Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.
- 5.2. Serão classificadas as propostas que:
 A proposta que apresentar **MENOR PREÇO**;
 Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;
 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por pela análise técnica dos documentos apresentados;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será homologado e disponibilizado na plataforma TransfereGov.

7. CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO:

A contratada iniciará a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses ou prazo final de execução do presente Termo de Fomento, sendo válido o que ocorrer primeiro.

9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo estão previstos à conta do Termo de Fomento nº 970884/2024. O valor disponível para a contratação:
 Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

10. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de NF juntamente com a entrega do relatório de serviços/atividade.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

CENTRO DE IMPRENSA ASSESSORIA E RÁDIO – CRIAR BRASIL
 Paulo Lima – Assistente Administrativo